



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 09 EDIÇÃO nº 1348

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

E-MAILS

Prefeitura	(67) 3468 -1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 110, 15 DE ABRIL DE 2025

“Nomeia o Assessor Especial da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **CARLOS RENATO ROSSINI** inscrito no CPF sob n.º 180.381.218-48, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo DAS/5, ASSESSOR ESPECIAL** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, produzindo efeitos a partir de 25 de março de 2025 revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 111, 15 DE ABRIL DE 2025

“Exonerar servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o servidor público municipal **CARLOS RENATO ROSSINI**, ocupante do **Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo DAS/5, ASSESSOR ESPECIAL**, da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS nomeado através do Decreto nº **110/2025** de 15 de abril de 2025, da Prefeitura Municipal de Vicentina, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 15 de abril de 2025.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

EXTRATOS E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2025

1. **PARTES:** Município de Vicentina e Marcelo da Silva Vasconcelos.
2. **OBJETO:** Aquisição de gêneros da agricultura familiar.
3. **VIGÊNCIA:** a contar da assinatura do presente instrumento contratual até 31 de dezembro de 2025.
4. **VALOR TOTAL:** R\$ 23.895,00 (vinte e três mil oitocentos e noventa e cinco reais)
5. **AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Chamada Pública nº. 001/2025, com fundamento na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 06 DE 08/05/2020 e demais legislações relacionadas.
6. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 06 DE 08/05/2020 e demais legislações relacionadas.
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02.007.12.306.0007.2011 – Manutenção da Merenda Escolar do Município;
3.3.90.30.00 – Material de consumo;
5.20.000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Educação.
6. **MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
9. **DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.
10. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2025.
11. **TESTEMUNHAS:** Gabriel André da Silva e Sergio da Silva Palmeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025

1. **PARTES:** Município de Vicentina e Agnaldo Lopes.
2. **OBJETO:** Aquisição de gêneros da agricultura familiar.
3. **VIGÊNCIA:** a contar da assinatura do presente instrumento contratual até 31 de dezembro de 2025.
4. **VALOR TOTAL:** R\$ 13.992,60 (treze mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).
5. **AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Chamada Pública nº. 001/2025, com fundamento na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 06 DE 08/05/2020 e demais legislações relacionadas.
6. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 06 DE 08/05/2020 e demais legislações relacionadas.
7. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02.007.12.306.0007.2011 – Manutenção da Merenda Escolar do Município;
3.3.90.30.00 – Material de consumo;
5.20.000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Educação.
8. **MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
9. **DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.
10. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2025.
11. **TESTEMUNHAS:** Gabriel André da Silva e Sergio da Silva Palmeira;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025

1. **PARTES:** Município de Vicentina e Francisco da Silva Ferreira.
2. **OBJETO:** Aquisição de gêneros da agricultura familiar.
3. **VIGÊNCIA:** a contar da assinatura do presente instrumento contratual até 31 de dezembro de 2025.
4. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.066,00 (Sete Mil, Sessenta e Seis Reais)
5. **AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Chamada Pública nº. 001/2025, com fundamento na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 06 DE 08/05/2020 e demais legislações relacionadas.
6. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 06 DE 08/05/2020 e demais legislações relacionadas.
7. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02.007.12.306.0007.2011 – Manutenção da Merenda Escolar do Município;
3.3.90.30.00 – Material de consumo;
5.20.000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Educação.
8. **MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
9. **DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.
10. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2025.

11. TESTEMUNHAS: Gabriel André da Silva e Sergio da Silva Palmeira;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025

1. PARTES: Município de Vicentina e Lourival Zambrano.

2. OBJETO: Aquisição de gêneros da agricultura familiar.

3. VIGÊNCIA: a contar da assinatura do presente instrumento contratual até 31 de dezembro de 2025.

4. VALOR TOTAL: R\$ 9.194,50 (NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Chamada Pública nº. 001/2025, com fundamento na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 06 DE 08/05/2020 e demais legislações relacionadas.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 06 DE 08/05/2020 e demais legislações relacionadas.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.007.12.306.0007.2011 – Manutenção da Merenda Escolar do Município;

3.3.90.30.00 – Material de consumo;

5.20.000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Educação.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025.

11. TESTEMUNHAS: Gabriel André da Silva e Sergio da Silva Palmeira;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025

1. PARTES: Município de Vicentina e Silvana de Azevedo Salviano.

2. OBJETO: Aquisição de gêneros da agricultura familiar.

3. VIGÊNCIA: a contar da assinatura do presente instrumento contratual até 31 de dezembro de 2025.

4. VALOR TOTAL: R\$ 1.011,00 (HUM MIL E ONZE REAIS).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Chamada Pública nº. 001/2025, com fundamento na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 06 DE 08/05/2020 e demais legislações relacionadas.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 06 DE 08/05/2020 e demais legislações relacionadas.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.007.12.306.0007.2011 – Manutenção da Merenda Escolar do Município;

3.3.90.30.00 – Material de consumo;

5.20.000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Educação.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025.

11. TESTEMUNHAS: Gabriel André da Silva e Sergio da Silva Palmeira;

EXTRATO DE CONTRATO nº 068/2025

CONTRATO: CONTRATO Nº 068/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 013/2025

CONTRATADA: FERREIRA E SANTANA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE

VALOR: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)

PRAZO: 01 ano

Vicentina, MS 15 de abril de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO nº 069/2025

CONTRATO: CONTRATO Nº 069/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 007/2025

CONTRATADA: FERREIRA E SANTANA LTDA

OBJETO: MOCHILAS ESCOLARES

VALOR: R\$ 58.045,40 (cinquenta e oito mil quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

PRAZO: 1 Ano

Vicentina, MS, 15 de abril de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal